



## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 0135/2025**

**CREDENCIAIMENTO Nº 001/2025 / INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato do agente de contratação desta Câmara Municipal que declarou inexigível a licitação, com fundamento nos termos do art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133, para credenciar a empresa **RAYLANE NUNES FIGUEIRA 10526597720** inscrita no CNPJ sob o nº **48.284.839/0001-25**, para **CREDENCIAIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**, totalizando o valor de proposta de até R\$ 8.680,00 (oitocentos e seiscentos e oitenta reais) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, e a Empresa atendeu todos os requisitos para o credenciamento.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	02	Diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS, TAIS COMO CONFRATERNIZAÇÕES, FESTAS COMEMORATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINtes REQUISITOS MÍNIMOS: <b>CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE NO MÍNIMO 400 (TREZENTAS) PESSOAS</b> COM CONFORTO E SEGURANÇA; <b>ÁREA CONSTRUÍDA DE NO MÍNIMO 600M<sup>2</sup></b> ; <b>ÁREA TOTAL DE NO MÍNIMO 2.000M<sup>2</sup></b> (INCLUINDO ÁREAS ABERTAS, JARDIM, ESTACIONAMENTO, ETC.); <b>COZINHA COMPLETA</b> , EQUIPADA COM PIA, BANCADA DE APOIO, FOGÃO (INDUSTRIAL), GELADEIRA E FREEZER, E ACESSO À REDE DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA; <b>BANHEIROS MASCULINO E FEMININO</b> , EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, COM PIAS, VASOS SANITÁRIOS, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS; <b>ESPAÇO COBERTO</b> PARA ACOMODAÇÃO DOS PARTICIPANTES SENTADOS (MÍNIMO DE TREZENTAS PESSOAS), COM ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM DE COQUETEL, BUFFET, COFFEE BREAK E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS; <b>SISTEMA DE SOM</b> , COM CAIXAS DE SOM E MICROFONE(S), ADEQUADO PARA COMUNICAÇÃO DURANTE O EVENTO (AVISOS, DISCURSOS, MÚSICAS DE FUNDO ETC.), O LOCATÁRIO DEVERÁ PROVIDENCIAR A <b>PRESENÇA DE UM MÚSICO DE SOPRO (EX.: SAXOFONISTA, TROMPETISTA OU SIMILAR)</b> PARA REALIZAR A APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ABERTURA DO EVENTO, DURANTE A CHEGADA DOS CONVIDADOS E NO INÍCIO DA SESSÃO SOLENE. A EXECUÇÃO MUSICAL DEVERÁ SER SUAVE E ADEQUADA AO CARÁTER INSTITUCIONAL DO EVENTO; <b>ACESSO À INTERNET COM CONEXÃO WI-FI</b> , ESTÁVEL E DE BOA QUALIDADE, DISPONÍVEL EM TODO O AMBIENTE INTERNO DO LOCAL; <b>ACESSO FACILITADO</b> , PREFERENCIALMENTE COM ESTACIONAMENTO NO LOCAL OU NAS IMEDIAÇÕES; O	R\$ 4.340,00	R\$ 8.680,00

		AMBIENTE DEVERÁ SER ENTREGUE EM <b>PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO</b> , DISPONÍVEL POR PERÍODO PREVIAMENTE ACORDADO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.		
--	--	--	--	--

**Publique – se.**

Varre-Sai, 26 de novembro de 2025

---

**JOSÉ PEDRO RODOLFI JÚNIOR**  
Presidente